



= LEI Nº 665, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976 =

Concede títulos honoríficos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

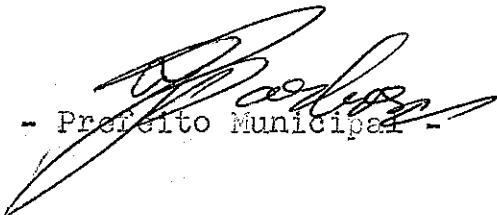
Art. 1º - Ficam concedidos os títulos honoríficos de "Cidadão Sãojoanense" ao senhor Alfredo Dias da Silva, e de "Cidadã Sãojoanense" à sua esposa, dona Eudóxia de Castro Dias, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A entrega dos títulos será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.-


- Prefeito Municipal -